

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze), às 14h 00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 03/2011, de 04 de janeiro de 2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 010/2011, referente ao processo nº. 116/2011, cujo objeto é a aquisição de projetores multimídia, tela de projeção retrátil, tela de projeção translúcida, cabo VGA, suporte para projetor em tripé, mouse wireless e apresentador “laser point”. Estavam presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Maria Claret Sagiorato do Amaral, e o assistente do Setor de Informática, André Luiz Boscolo. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais da seguinte empresa interessada, como segue: **1) Pedro César Borges Ramos EPP – CNPJ: 10.462.229/0001-00**, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Lacerda, portador do CPF 079.824.316-31 **2) Ana Priscila do Prado Machado ME (DISTRISUL) – CNPJ: 13.189.948/0001-89**, representada pela Sra. Juliana Teobaldo Flores Costa, portadora do CPF 075.310.566-74. **3) Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ: 22.204.648/0001-12**, representada pela Sra. Michelle Caroline de Souza, portadora do CPF 016.223.736-77. **4) KBL Informática Distribuidora Ltda. - ME – CNPJ: 00.807.399/0001-17**, representada pelo Sr. Rogério Teodoro de Brito, portador do CPF 057.834.436-03. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 14h:30m. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura dos envelopes de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Foi

constatado que o valor das propostas para cada item encontrava-se dentro do valor de mercado, sendo consideradas admissíveis pela Pregoeira. No item 1, a Pregoeira solicitou ao assistente do Setor de Informática que conferisse se todos os equipamentos oferecidos pelas licitantes correspondiam às especificações estabelecidas no edital. O assistente verificou as especificações, comparando-as com as propostas, e assegurou que todas as propostas ofereciam equipamentos compatíveis com o que foi requerido. A Pregoeira, ao analisar os valores das propostas, declarou que todas as propostas eram compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme os critérios de admissibilidade e com o exigido no edital. A Pregoeira observou que a proposta apresentada pela empresa “Ana Priscila do Prado Machado ME” não apontou se há assistência técnica do produto em um raio de 100 quilômetros, conforme o estabelecido no edital, e solicitou ao estagiário do Setor de Informática que pesquisasse no site do fabricante. A representante da empresa garantiu que existe assistência técnica do produto no município, mas não autorizada pelo fabricante. O representante da empresa “Pedro César Borges Ramos EPP” indagou a respeito dos poderes conferidos a representante da empresa “Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda.”, ao que a Pregoeira informou, após conferir a procuração, que a mesma detém amplos poderes para representar a licitante. O representante da empresa “KBL Informática Distribuidora Ltda.” questionou sobre o fato de os equipamentos oferecidos pelas empresas “Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda.” e “Ana Priscila do Prado Machado ME” não possuírem a tecnologia 3LCD, e sim tecnologia DLP, e ainda que o equipamento oferecido pela licitante “Pedro César Borges Ramos EPP” não possui entrada USB, conforme o estabelecido no edital. O próprio representante da “KBL Informática Distribuidora Ltda.” ainda admitiu que o equipamento apresentado em sua proposta não dispõe de 2 entradas VGA, de modo que o equipamento oferecido por ele também está em desconformidade com o exigido no edital. Os próprios licitantes concordaram que não há nenhum equipamento disponível no mercado com especificações compatíveis com o exigido no edital. Ao ser indagado sobre as especificações pela Pregoeira, o Assistente de Informática esclareceu que o Assessor de Informática, Alan Fernandes Pinto, descreveu o equipamento de acordo com um projetor da marca “Sanyo”, não procedendo, portanto, a

informação de que não existe um projetor com estas especificações conforme alegam os licitantes. A Pregoeira entrou em contato por telefone com o Sr. Alan, indagando sobre as dúvidas suscitadas no certame, e foi informada que apenas uma entrada VGA atenderia às necessidades desta Casa, e não haveria necessidade de entrada USB. Quanto à tecnologia 3LCD, em contrapartida à tecnologia DLP apresentada pelas empresas “Ana Priscila do Prado Machado ME” e “Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda.”, o Sr. Alan, após fazer as verificações necessárias, informou à Pregoeira que a tecnologia 3LCD é um evolução da tecnologia DLP, sendo as duas, portanto, equivalentes. De acordo com orientações dos próprios licitantes e as informações do Assessor de informática, diante das divergências acerca da tecnologia apresentada, tendo em vista que duas empresas estão conforme o edital no que se refere à tecnologia 3LCD, o que encarece o produto, mas não estão de acordo com outras especificações e as demais licitantes atenderam as especificações exceto quanto à citada tecnologia, a Pregoeira decidiu por cancelar o item 1. A Pregoeira determinou a republicação do edital, mantendo as especificações quanto a tecnologia 3LCD, no dia 08 de julho, sendo a data provável da sessão pública para aquisição do equipamento o dia 20 de julho. A Pregoeira, recebendo informações dos licitantes e do Setor de informática de que não haveria problemas de compatibilidade entre os demais produtos e o equipamento de projeção, prosseguiu com a etapa de lances. Após a etapa de lances, conforme registrado no mapa de apuração em anexo, as propostas vencedoras para os itens 2 e 4 foram apresentadas pela empresa “KBL Informática Distribuidora Ltda.”, a proposta vencedora para o item 3 foi apresentada pela empresa “Pedro César Borges Ramos EPP”, e as propostas vencedoras para os itens 5 e 6 foram apresentadas pela empresa “Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda.”, sendo o percentual de economia entre as propostas iniciais e propostas finais especificada no mapa de apuração. A Pregoeira informou às licitantes presente que, caso participem do novo Pregão para aquisição do item 1, os documentos apresentados, se regulares, poderão ser considerados aptos para a habilitação, em observância ao princípio da celeridade e economicidade, haja vista a data prevista para a próxima sessão pública, dia 20 de julho, em face da urgência para a aquisição em virtude de realização do encontro técnico do Tribunal de Contas, nos dias 4 e 5 de agosto,

nesta Casa, que demandará a utilização dos dois projetores. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores propostas. Foi verificada, após acurada análise, a regularidade da documentação apresentada, conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira divulgou o resultado, que consta em mapa de apuração em anexo. As empresas licitantes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, renunciando ao direito de interposição de recurso. Desta feita, a Pregoeira adjudicou os objetos do presente certame às licitantes vencedoras, como segue: item 3 para a empresa Pedro César Borges Ramos EPP; itens 5 e 6 para a empresa Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda.; itens 2 e 4 para a empresa KBL Informática Distribuidora Ltda.. Após leitura dos preços finais ofertados pelas licitantes, a Pregoeira ressaltou que o licitante deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2011.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO DO AMARAL
Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Controle Interno

ANDRE LUIZ BOSCOLO
Setor de Informática

DIEGO DE OLIVEIRA LACERDA
Pedro César Borges Ramos EPP

JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA
Ana Priscila do Prado Machado ME

MICHELLE CAROLINE DE SOUZA
Sistema Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

ROGÉRIO TEODORO DE BRITO
KBL Informática Distribuidora Ltda.